

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 651, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO USUFRUIDO | A | SER |
|--------------|--|--------------------|----------------------------|---|------------|
| Dirceu Caumo | Chefe da Divisão de Transporte Sanitário | 2023/2024 | 25/09/2024 (treze dias) | a | 07/10/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE SETEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal